

ATO DE CONSÓRCIO RESOLUÇÃO № 116/2023

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 205 de 03 de outubro de 2022, publicada em 04 de outubro de 2022 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8239 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 220.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Administração

01.001 - Administração

10.122.0001.2001 - Manutenção da Atividade Administrativa

3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0076) 4.000,00

02 - Municípios Consorciados

02.001 - Municípios Consorciados

10.302.0002.2002 - Atendimento aos Municípios Consorciados

3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - (Grupo/Fonte 0076) 30.000,00

03 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III

03.001 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III

10.302.0002.2003 - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - (Grupo/Fonte 0076) 186.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito adicional suplementar será utilizado da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Administração

01.001 - Administração



10.122.0001.2001 - Manutenção da Atividade Administrativa 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0076) 4.000,00

02 - Municípios Consorciados

02.001 - Municípios Consorciados

10.302.0002.2002 - Atendimento aos Municípios Consorciados

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0076) 30.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - (Grupo/Fonte 0076) 186.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 02 de junho de 2023.

PAULO HORN PRESIDENTE